



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR

Endereço: Rua João Gomes Nº 133-E – CENTRO
CEP. 69340-000 Tel./Fax: 3542-1095

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 432, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde da Vila do Apiaú de Mucajaí/RR.

O Excelentíssimo Senhor **JOSUÉ JESÚS PANEQUE MATOS**, Prefeito de Mucajaí-RR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “José Rodrigues Bezerra” à Unidade Básica de Saúde da Vila do Apiaú.

Art. 2º. O Executivo Municipal providenciará a identificação do prédio indicado no artigo anterior.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de julho, Prefeitura Municipal de Mucajaí, 12 de abril de 2016.

JOSUÉ JESÚS PANEQUE MATOS
Prefeito de Mucajaí